



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI N° 1.199/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tapete Mágico Tempo Integral, que passará a se chamar “Escola Municipal de Tempo Integral PROFESSORA IRMÃ BERNADETE NEVES”, *na forma que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n° 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

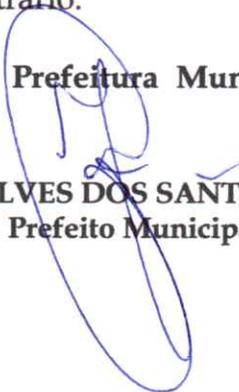
Art. 1º - Determina que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Tapete Mágico Tempo Integral, passará a denominar-se de “**ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRMÃ BERNADETE NEVES**”, localizada na Rua Vereador Tertuliano de Melo, n° 1279, cidade de Jaguaribara/CE.

Art. 2º - Fica autorizado o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MÁGICO TEMPO INTEGRAL,** a proceder junto a Receita Federal do Brasil - R.F.B., a alteração do nome empresarial do **CNPJ(MF) 11.265.845/0001-25,** passando a ser denominado, “**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRMÃ BERNADETE NEVES**”.

Art. 3º - A Secretaria de Educação do Município, deverá tomar todas as medidas administrativas e legais, para o fiel cumprimento desta Lei, junto a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e também, no Ministério da Educação - MEC - **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE,** providenciando as modificações e alterações necessárias nos registros e em seus sistemas eletrônicos (banco de dados).

Art. 4º - Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 11 de junho de 2024.


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal